

PORTARIA Nº 21.650, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2277 em 25 de fevereiro de 2022, formulada por Roberta Kellyn Dornelles Abdalla, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Roberta Kellyn Dornelles Abdalla**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.368.483-X, matrícula funcional GP/nº 53542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II - PEB II - Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 03/09/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 07/03/2022 a 05/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

